

FUNCIONÁRIO DEVE SER READMITIDO E INDENIZADO

Empregado que fica doente por conta do trabalho exercido e tem de ser afastado do emprego ganha estabilidade provisória e não pode ser demitido. O entendimento foi aplicado pelo TST haja vista que o TRT analisou os fatos e provas do processo para chegar à conclusão de que havia nexo de causalidade entre as atividades desempenhadas pelo trabalhador e a doença adquirida. Além disso, foi constatado que a empresa agiu com negligência e não tomou os cuidados necessários para impedir os prejuízos causados à saúde do trabalhador.

A empresa também terá de pagar indenização por danos morais no valor de R\$ 100 mil.